



# CLIPPING



07 de  
SETEMBRO  
2022

# REPÓRTER

## 70

### > ÇAIRÉ CRIANÇAS

A 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém publicou, ontem, uma portaria com regras para a participação de crianças e adolescentes no Festival do Çairé. De acordo com o documento, crianças de quatro a onze anos de idade só poderão ficar no espaço conhecido como “Lago dos Botos”, acompanhadas dos pais ou responsável legal. Já as crianças de zero a três anos estão proibidas de permanecer neste espaço. Adolescentes entre 12 e 17 anos de idade poderão permanecer até 3h. O documento, assinado pela juíza titular da Vara, Karise Assad Ceccagno, ressalta ainda que “não será permitida a participação de crianças e de adolescentes com trajes sumários ou indecorosos”. O tradicional festival será realizado de 15 a 19 deste mês, na Vila de Alter do Chão, em Santarém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



# NA CAPITAL PM FRUSTRA ASSALTO, COM REFÊM

Policiais conseguiram frustrar assalto em Icoaraci e bandidos fizeram uma funcionária de refém, liberada após negociação



Após liberar a refém, assaltante foi preso pela polícia, que pegou ainda o seu comparsa  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

## CHEGOU A TEMPO

JR Avelar

**T**rânsito caótico, buzinaço de motoristas impacientes enquanto se aguardava o desenrolar de um assalto com refém registrado no fim da manhã desta terça-feira (06) em uma loja na rodovia Augusto Montenegro nos limites do distrito de Icoaraci.

Segundo testemunhas, dois assaltantes, um deles armado com uma pistola, desde cedo observavam o movimento na loja que vende joias em ouro e folheado e no momento certo resolveram agir anunciando o assalto.

No caminho deles estava o subcomandante do 10º Batalhão da Polícia Militar major Fábio Campos na viatura 1019 com o cabo Costa Brito que diuturnamente patrulha com sua guarnição as ruas de Icoaraci e foi informado por um mototaxista que estava ocorrendo um assalto na joalheria.



A equipe militar estava muito próxima, tempo suficiente para chegar no momento em que os assaltantes "faziam a festa" recolhendo das vitrines tudo o que podiam. Percebendo que não tinham mais como fugir e reconhecendo o major Fábio Campos como um dos oficiais que trata bandido como deve ser tratado, eles fizeram uma pessoa como refém.

Logo chegaram no apoio as viaturas 1011 do major Carlos, cabo

Belo e soldado Valéria, 1000 com o tenente Sodré, cabos Douglas e N. Junior e 1004 com o sargento Machado e soldado Neto fazendo um cerco total no entorno.

Ao perceberem a chegada das guarnições e que o assalto havia sido frustrado, resolveram tomar de refém a funcionária da joalheria e colocaram uma arma de fogo em sua cabeça e pediram para a polícia sair do estabelecimento.

Se iniciou uma negociação que durou cerca de uma hora quando com a chegada da imprensa, resolveram se entregar liberando a refém. Os tomadores de refém foram identificados como Emanuel Ruan dos Santos da Silva, 25 anos, o "Porco", e Cleison Thiago Oliveira Ferreira, de 24 anos, o "TH".

As negociações foram transmitidas ao vivo pelo programa Bora Cidade na TV RBA. As

imagens mostram um dos criminosos negociando sua rendição com a Polícia Militar tendo a arma apontada para uma funcionária da joalheria.

Com eles foi encontrada uma pistola calibre 380 com um carregador alongado contendo três munições. Os criminosos foram conduzidos à Seccional Urbana de Icoaraci para serem autuados em flagrante pelo crime de roubo seguido de cárcere privado.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# GOLPE CERTEIRO OPERAÇÃO QUEBRÁ TORRES DO CRIME

Os quatro presos, segundo as investigações, são membros de uma facção criminosa do Rio de Janeiro

## TRÁFICO DE DROGAS

JR Avelar

**A** Polícia Civil de Tucumã, vinculada à Superintendência Regional do Xingu, desmontou “quatro torres” na região sudeste paraense, mas sem prejuízo para os consumidores de energia elétrica e sim para os consumidores de drogas.

A operação “Quebrando a Torre” teve como alvos prisões em flagrante por tráfico e associação para tráfico ilícito de entorpecentes, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, uso de documento falso e receptação e cumprimento de mandado de prisão preventiva

pelo crime de furto qualificado por arrombamento.

Foram presos Lucas Rafael Mascarenhas Santos, João Batista Feitosa Neto, Laynon Soares Guimarães e Luiz Felipe Silva Neto que já se encontram custodiados a disposição da justiça.

Segundo os delegados que comandaram a operação, os quatro presos segundo as investigações são membros de uma facção criminosa originária do Estado do Rio de Janeiro com atuação em todo território nacional.

Com o quarteto foram apreendidos 2,5kg de entorpecentes entre cocaína, maconha e crack, uma balança de precisão, uma pistola calibre Ponto 40 com numeração suprimida com onze munições intactas do mesmo calibre, quaren-



A quadrilha estava estabelecida em Tucumã quando foi desmontada. FOTOS: DIVULGAÇÃO

ta e uma munições intactas calibre 9mm, quatorze aparelhos de telefone celular de procedência criminosa, duas identidades e duas carteiras de habilitação falsas.

Foi constatado ainda que dois dos capturados já possuíam diver-

sas passagens criminais, inclusive fora do Estado. Contra Lucas Rafael Mascarenhas Santos havia mandado de prisão preventiva em aberto oriundo da comarca de São Félix do Xingu, o qual se deu o efetivo cumprimento.

Participaram da operação “Quebrando Torres” a equipe da delegacia de Polícia Civil de Tucumã com o delegado Rafael Machado, escrivão Douglas, investigadores Luís Henrique e Tiago.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# 'OPERAÇÃO ESCOBAR' OPERAÇÃO PRENDE PRIMEIRA-DAMA DO TRÁFICO

Polícia identificou que uma mulher comandava o tráfico de drogas dentro de sua casa em Ulianópolis e deu flagrante



## CASA CAIU

JR Avelar

**R**eprimir as Organizações Criminosas que praticam tráfico de drogas na cidade de Ulianópolis, na região sul do

Pará, foi o alvo da "Operação Escobar" comandada pela Polícia Civil de Ulianópolis em conjunto com a delegacia de Dom Eliseu vinculadas a Superintendência Regional do Capim e o 51º Batalhão da Polícia Civil através das equipes da Rocam. Segundo as informações, após investigações de que

uma residência com endereço no bairro Resende II, funcionava como "ponto de tráfico de drogas", a equipe de policiais fez campanhas contínuas em tal endereço.

Após vários dias de investigação e serviço de campo, confirmou-se que o referido local funcionava como ponto de ven-

da de drogas e que a responsável pela comercialização era a mulher identificada como Vilma Duarte Ferreira da Silva, devido a intensa movimentação de pessoas na casa.

Durante as investigações a equipe da Polícia Civil apurou que Vilma Duarte comercializava droga de dentro de sua

residência e que realizava o transporte do entorpecente em seu veículo modelo Pálio, cor prata, cuja placa a polícia conseguiu anotar.

Com a ordem de missão expedida, a "Operação Escobar" fechou o cerco logo na chegada da residência abordando três suspeitos que estavam chegando na residência para comprar droga, que no momento da busca pessoal, suspeitos afirmaram que eram usuários e que sempre compravam entorpecente na casa da investigada.

Logo em seguida, chegou o esposo de Vilma Duarte identificado como Romildo Nunes Almeida e na busca pessoal foram encontradas duas petecas semelhantes ao crack.

Na residência da investigada foi encontrada uma quantidade expressiva de entorpecente sendo três barras de crack, pesando 552 gramas, duas porções de sementes de macoña, quarenta e três petecas de crack, um notebook, três aparelhos de celulares, vinte e sete cartões bancários, três balanças de precisão e a quantia de R\$10.774,15 em espécie.

Parte da droga e o dinheiro foram encontrados em fundos falsos do guarda-roupa e as quarenta e três petecas de crack foram encontradas dentro do veículo Pálio prata, de propriedade da investigada.

Na residência havia também um sistema de vigilância por câmeras para monitorar as atividades da sua residência. O monitoramento era montado de maneira que possibilitasse à traficante total visão da rua e de quem se aproximava da casa.

Vilma Duarte Ferreira da Silva possui uma vasta ficha criminal a qual responde por quatro processos criminais pelo crime de tráfico de drogas, sendo três processos oriundos da comarca de Ulianópolis e um processo da comarca de Paragominas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



### Dupla acusada de matar amigo após bebedeira vai a júri popular na quinta (8)

Arielson Serra Mota e Jailson Amorim da Silva são acusados de matar Marlison Figueira Campos a golpes de faca e barra de ferro. Crime aconteceu em abril de 2021



O Liberal

07.09.22 10h45



Crime aconteceu em abril de 2021. Julgamento será no dia 8 de setembro de 2022. (Reprodução / Redes Sociais)

Na quinta-feira, 8, os réus **Arielson Serra Mota** e **Jailson Amorim da Silva** vão a **júri popular**, acusados de **matar o amigo** Marlison Figueira Campos no dia 9 de abril de 2021, após bebedeira, na **Comunidade Marajó**, região do **Rio Amazonas**. O julgamento começa a partir das 8h, no salão do Tribunal do Júri da Comarca de Santarém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os **jurados** foram sorteados pela **3ª Vara Criminal de Santarém** e o júri será composto pelo **promotor de Justiça** Diego Libardi Rodrigues e o **advogado** Rosendo Barbosa Lima Neto. Na ocasião, será considerada a **acusação de homicídio doloso qualificado** - quando há intenção de matar.

Os réus são acusados de matar Marlison Campos com **golpes de faca e de barra de ferro** após uma **bebedeira**, às margens de um **igarapé**. O motivo da agressão teria sido uma **desavença por conta de uma música que a vítima cantava**.

Os dois acusados estão presos desde a data do crime.

### **Relembre o caso**

No dia 9 de abril de 2021, Arielson Serra Mota, Jailson Amorim da Silva e Marlison Figueira Campos estariam ingerindo bebida alcoólica em um igarapé na Comunidade Marajó, região do Rio Amazonas. Após um desentendimento supostamente por causa da música que Marlison cantava, Arielson e Jailson partiram para a agressão.

Arielson teria desferido um golpe com pedaço de ferro no rosto de Marlison, que continuou em pé, sendo em seguida esfaqueado por Jailson, quando caiu no igarapé e morreu. Os dois fugiram, mas foram localizados por populares horas depois que o corpo da vítima foi encontrado. Entretanto, os dois não permaneceram presos porque o prazo do flagrante já tinha acabado, sendo expedido então um mandado de prisão para a dupla.

No dia 16 de abril de 2021, uma sexta-feira, durante operação da Polícia Civil para cumprimento de mandados de prisão preventiva em Santarém, no oeste do Pará, em decorrência das investigações da morte de Marlison, Arielson Serra Mota e Jailson Amorim da Silva foram presos.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

### Estelionato: operação é deflagrada para combater o crime na modalidade eletrônica no Pará

Operação 'Arlequim', da Polícia Civil, cumprirá mandados de busca e apreensão para coleta de provas dos crimes



Camila Guimarães

06.09.22 12h19



Um caso de estelionato eletrônico no Pará já causou prejuízo avaliado em R\$ 300 mil (Divulgação / PC)

Uma operação da Polícia Civil do Pará (PC), intitulada '**Arlequim**', foi **deflagrada nesta terça-feira (6)**, com o objetivo de dar **cumprimento a mandados de busca e apreensão** para a coleta de **provas e depoimentos** em investigação de crimes de **estelionato** na modalidade **fraude eletrônica**.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Nesta etapa da operação **foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão** nos estados do Pará, São Paulo, Distrito Federal, Ceará e Piauí. No **Pará**, especificamente, **foram cumpridos 4 mandados**.

As investigações iniciaram quando o **número de telefone pertencente a um médico**, que trabalha e reside na região sudeste do Pará, **foi habilitado em outro telefone**, que não era de sua propriedade e sem sua autorização. A partir de então, os criminosos começaram a enviar mensagens **pedindo dinheiro** a pessoas próximas ao médico. Estima-se que o grupo tenha causado um **prejuízo aproximado de R\$ 300 mil**.

Foram alvos dos **mandados** de busca, além dos **fraudadores**, indivíduos que, de alguma forma, **alugaram ou emprestaram suas contas bancárias** para recebimento indevidos de valores subtraídos das vítimas, beneficiando-se ou contribuindo para o esquema criminoso.

Durante o cumprimento dos mandados, os policiais **apreenderam máquinas de cartões, cartões, celulares e chips utilizados para a aplicação dos golpes**. A PC ressalta que as investigações vão prosseguir a fim de levantar maiores informações e elementos que possibilitem a responsabilização criminal dos envolvidos no esquema e a identificação de novas vítimas.

O nome da operação faz **alusão à figura do farsante, impostor, 'Arlequim'** que, fingindo ser a vítima, solicita valores a pessoas próximas, causando diversos prejuízos. A ação faz parte de uma investigação realizada pela Diretoria de Polícia do Interior (DPI) da Polícia Civil do Pará, por meio da Delegacia do município de Xinguara, no sudeste do estado, com o apoio técnico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio do Laboratório de Operações Cibernéticas da Secretaria de Operações Integrada (CIBERLAB).

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## **Sobre o crime**

No Brasil, a **pena para quem pratica golpes**, nos quais o criminoso engana a vítima para obter algum tipo de vantagem, na maioria das vezes em dinheiro, **é de reclusão, de quatro a oito anos, e multa**, de acordo com o Código Penal Brasileiro. Os investigados podem ser indiciados, ainda, por associação criminosae lavagem de capitais.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)